



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.278 , de 30/07/2014

Processo: 70.317

PROJETO DE LEI Nº. 11.609

Autoria: **JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

Ementa: Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO (julho).

Arquive-se

Albuquerque
Diretoria Legislativa

08/08/2014



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

15.02

PROJETO DE LEI Nº. 11.609

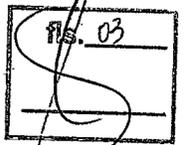
<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>Wllanferi</i> Diretora 30/06/2014</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias</p> <p>vetos 10 dias</p> <p>orçamentos 20 dias</p> <p>contas 15 dias</p> <p>aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>20 dias</p> <p>20 dias</p> <p>15 dias</p> <p>7 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº. 588</p>	<p>QUORUM: MS</p>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR. 609</p> <p><i>Wllanferi</i> Diretora Legislativa 01/07/14</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente 02/07/14</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator 01/07/14</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>



Câmara Municipal de Jundiaí

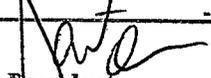
Estado de São Paulo



P 4.521/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 30/JUN/2014 16:11 070317

PUBLICAÇÃO	Rubrica
04/07/14	

Apresentado. Encaminhe-se as comissões indicadas:
 Presidente 01/07/14

APROVADO
 Presidente 15/07/2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.609

(José Adair de Souza)

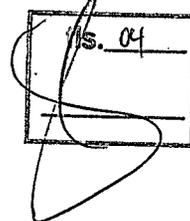
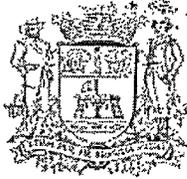
Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **FESTA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO** (julho).

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **FESTA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO**, promovida pela Paróquia Nossa Senhora do Carmo, do Bairro Jundiaí-Mirim, que se realiza anualmente no mês de julho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30.06.2014


JOSÉ ADAIR DE SOUZA

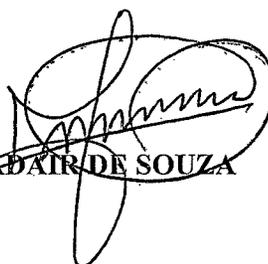


(PL nº. 11.609 - fls. 2)

Justificativa

A presente iniciativa - cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos – institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA DÁ PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO, do Bairro Jundiaí-Mirim, cuja realização acontece anualmente no mês de julho.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.


JOSÉ AB AIR DE SOUZA



fs. 05

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO

CNPJ 50.982.214/0028-07

Av. Pe Evaristo Afonso, 50 - Jundiaí-Mirim - JUNDIAÍ - SP

13216-724 - Fone: 4584-0531 - Diocese de Jundiaí

e-mail: pns Carmo jundiai@hotmail.com

Jundiaí, 27 de junho de 2014.

Prezado Sr. Vereador José Adair

A Paróquia Nossa Senhora do Carmo inscrita no CNPJ sob nº 50.982.214/0028-07, localizada à Avenida Padre Evaristo Afonso nº 50 no bairro de Jundiaí Mirim na cidade de Jundiaí/SP comemora neste ano a 70ª Festa Paróquia Nossa Senhora do Carmo. As festividades acontecem nos dias 5, 6, 12, 13, 19 e 20 de Julho de 2014 aos sábados das 19:30 horas às 23:00 horas e aos domingos das 11:00 horas às 16:00 horas - Novena de 7 à 15 de Julho de 2014 e no dia 16 de julho de 2014 Solenidade - Procissão seguida da Santa Missa com bênção e Imposição do Escapulário e no dia 18 de Julho de 2010 Procissão e Santa Missa.

Em nossas festas servimos: Frango Assado, Frango Frito, Leitoa Assada, Churrasco, Polenta Frita, Batata Frita, Pastéis, Risoto, Macarronada, Doces e Bebidas.

Abaixo segue o histórico das últimas quatro festas realizadas:

- **66ª Festa da Paróquia Nossa Senhora do Carmo** - Festividades nos dias 3, 4, 10, 11, 17, 18, 24 e 25 de Julho de 2010 aos sábados à partir das 19:30 horas às 23:00 horas e aos domingos das 11:00 horas às 16:00 horas - Novena de 8 à 16 de Julho de 2010 e no dia 16 de julho de 2010 Solenidade - Santa Missa com bênção e Imposição do Escapulário e no dia 18 de Julho de 2010 Procissão e Santa Missa - Paróco Pe. João Brito Campos.
- **67ª Festa da Paróquia Nossa Senhora do Carmo** - Festividades nos dias 2, 3, 9, 10, 16, 17, 23 e 24 de Julho de 2011 aos sábados à partir das 19:30 horas às 23:00 horas e aos domingos das 11:00 horas às 16:00 horas - Novena de 7 à 15 de Julho de 2011 e no dia 16 de julho de 2011 Solenidade - Santa Missa com bênção e Imposição do Escapulário e no dia 17 de Julho de 2011 Procissão e Santa Missa - Paróco Pe. Elpídio Tabarro Del Bó.
- **68ª Festa da Paróquia Nossa Senhora do Carmo** - Festividades nos dias 7, 8, 14, 15, 21 e 22 de Julho de 2012 aos sábados à partir das 19:30 horas às 23:00 horas e aos domingos das 11:00 horas às 16:00 horas - Novena de 7 à 15 de Julho de 2012 e no dia 16 de julho de 2012 Solenidade - Santa Missa com bênção e Imposição do

15. 06



PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO

CNPJ 50.982.214/0028-07

Av. Pe Evaristo Afonso, 50 – Jundiaí-Mirim – JUNDIAÍ - SP

13216-724 – Fone: 4584-0531 – Diocese de Jundiaí

e-mail: pncarmojundiai@hotmail.com

- Escapulário e no dia 15 de Julho de 2012 Procissão e Santa Missa - Paróco Pe. Elpídio Tabarro Del Bó.
- 69ª Festa da Paróquia Nossa Senhora do Carmo – Festividades nos dias 6, 7, 13, 14, 20 e 21 de Julho de 2013 aos sábados à partir das 19:30 horas às 23:00 horas e aos domingos das 11:00 horas às 16:00 horas – Novena de 7 à 15 de Julho de 2013 e no dia 16 de julho de 2013 Procissão seguida da Santa Missa com bênção e Imposição do Escapulário Santa Missa - Paróco Pe. Elpídio Tabarro Del Bó.

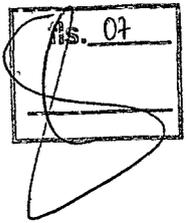
Em anexo consta o material referente aos quatro últimos anos de festa, ou seja, 66ª Festa no ano de 2010, 67ª Festa no ano de 2011, 68ª Festa no ano de 2012 e 69ª Festa no ano de 2013.

Desde já agradecemos e pedimos ao Senhor, pela intercessão de Nossa Senhora do Carmo, bênção e paz para todos os seus familiares.

Fraternalmente,

Pe. Elpídio Tabarro Dal Bó
Pároco





PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO
CNPJ 50.982.214/0028-07
Av. Pe Evaristo Afonso, 50 – Jundiá-Mirim – JUNDIAÍ - SP
13216-724 – Fone: 4584-0531 – Diocese de Jundiáí
e-mail: pns Carmo jundiái@hotmail.com

Jundiáí, 25 de junho de 2014.

Prezado Sr. Vereador José Adair

A Paróquia Nossa Senhora do Carmo inscrita no CNPJ sob nº 50.982.214/0028-07, localizada à Avenida Padre Evaristo Afonso nº 50 no bairro de Jundiáí Mirim na cidade de Jundiáí/SP comemora 70 anos de Festa em Louvor a Padroeira Nossa Senhora do Carmo.

Portanto, solicitamos a inclusão da Festa da Paróquia no Calendário Municipal de Eventos da cidade de Jundiáí que ocorre de 05 de julho à 20 de julho de 2014. Em 16 de junho celebramos o dia da Padroeira Nossa Senhora do Carmo com a celebração de Missa Solene com a imposição do escapulário.

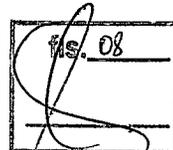
Em anexo consta o material referente aos quatro últimos anos de festa, ou seja, 66ª Festa no ano de 2010, 67ª Festa no ano de 2011, 68ª Festa no ano de 2012 e 69ª Festa no ano de 2013.

Desde já agradecemos e pedimos ao Senhor, pela intercessão de Nossa Senhora do Carmo, bênção e paz para todos os seus familiares.

Fraternalmente,

Pe. Elpídio Tabarro Dal Bó
Pároco





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.982.214/0028-07	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/05/1972
FILIAL			
NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO AV PADRE EVARISTO AFONSO	NÚMERO 50	COMPLEMENTO	
CEP 13.216-724	BARRIO/DISTRITO PARQUE SAO LUZ	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/06/2014 às 10:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

6^ª Festa
da Paróquia

Mossa Sra. do Carmo
JUNDIAÍ MIRIM

*"Cantemos a glória de Cristo celebrando
Maria, a mãe de Jesus e da Igreja"*

Festividades nos dias

**3 e 4, 10 e 11, 17 e 18, 24 e 25
de julho de 2010**

**Sábados
à partir das 19:30 h
Domingos
das 11:00 às 16:00 h**

Missas:

Sábados
19:00 h

Domingos
7:00 h e 10:00 h

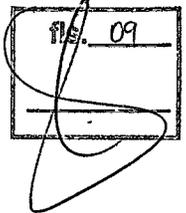
Frango Assado, Frango Frito, Polenta, Batata Frita,
Pasteis, Leitão à Pururuca, Risoto, Churrasco,
Quentão, Vinho Quente, Doces.

NOVENA DA PADROEIRA

De 8 a 16 de Julho
2ª a 6ª feiras às 19:30 h
Sábados às 19:00 h
Domingos às 10:00 h

DIA 16 DE JULHO
(Solenidade)

Sexta-feira às 19:30 h



67.º Festão da Paróquia Nossa Senhora do Carmo Jundiá-Mirim

"Cantemos a glória de Cristo celebrando Maria, a mãe de Jesus e da Igreja"

Festividades nos dias
02 e 03 | 09 e 10
16 e 17 | 23 e 24
de julho/2011

Sábados
das 19:30 às 23:00 h
Domingos
das 11:00 às 16:00 h

NOVENA DA PADROEIRA

De 7 a 15 de Julho

2ª a 6ª feiras às 19:30 h / Sábados às 18:00 h e

Domingos às 10:00 h

DIA 16 DE JULHO

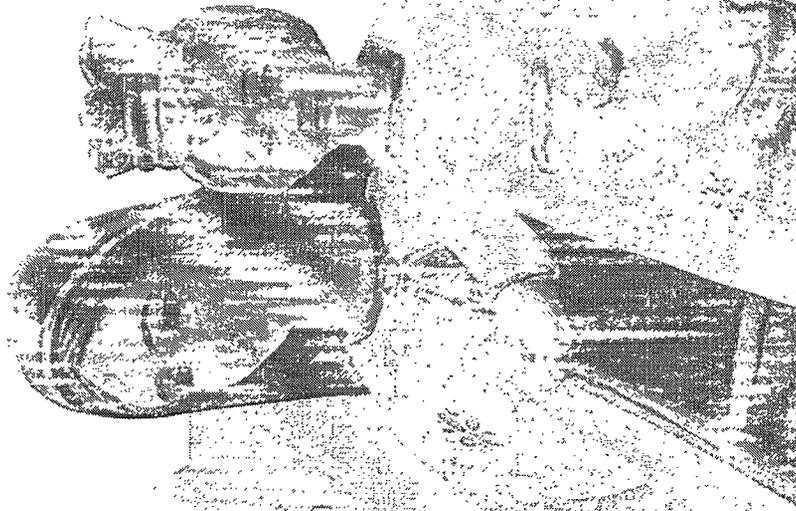
Sábado às 18:00 h

Santa Missa com bênção e imposição do Escapulário

DIA 17 DE JULHO

Domingo às 9:00 h

Procissão e Santa Missa



Missa
Sábados
Domingos
7:00 e 10:00 h

68ª Festa da Paróquia Nossa Senhora do Carmo Jundiá-Mirim

"Cantemos a glória de Cristo celebrando Maria, a mãe de Jesus e da Igreja"

Festividades nos dias

07 e 08 | 14 e 15
21 e 22
de julho/2012

Sábados
das 19:30 às 23:00 h
Domingos
das 11:00 às 16:00 h

NOVENA DA PADROEIRA

De 7 a 15 de Julho

2ª a 6ª feiras às 19:30 h / Sábados às 18:00 h e
Domingos às 10:00 h

DIA 15 DE JULHO

Domingo às 9:00 h

Procissão e Santa Missa

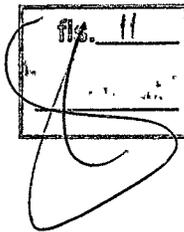
DIA 16 DE JULHO

Segunda-feira às 19:30 h

Santa Missa com bênção e imposição do Escapulário

Frango Assado, Frango Frito, Leitor Assada

MISSAS:
Sábados
18:00 h
Domingos
7:00 e 10:00 h



69ª Festa da Paróquia Nossa Senhora do Carmo

Jundiá-Mirim

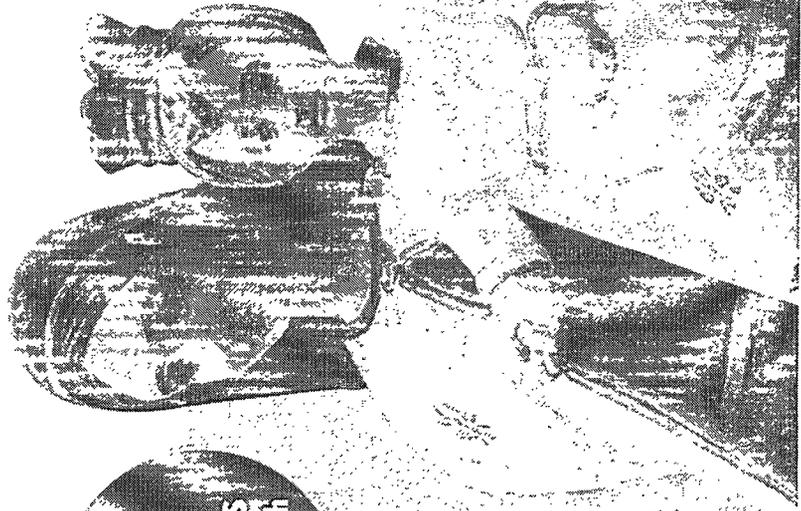
"Cantemos a glória de Cristo celebrando Maria, a mãe de Jesus e da Igreja"

Festividades nos dias

**06 e 07 | 13 e 14
20 e 21**
de julho/2013

Sábados
das 19:30 às 23:00 h

Domingos
das 11:00 às 16:00 h



Missas:
Sábados
18:00 h
Domingos
7:00 e 10:00 h

NOVENA DA PADROEIRA

De 7 a 15 de Julho

2ª a 6ª feiras às 19:30 h / Sábados às 18:00 h e
Domingos às 10:00 h

DIA 16 DE JULHO

Terça-feira às 19:30 h - Procissão seguida da
Santa Missa com bênção e imposição do Escapulário

Frango Assado, Frango Frito, Leitor Assada
Churrasco, Polenta, Batata Frita, Pastéis, Risoto,
Doces, Morango com Chantilly e Brincadeiras,

Organização: Maria Aparecida

Rs. 12

70ª Festa da Paróquia Nossa Senhora do Carmo Jundiá-Mirim

"Cantemos a glória de Cristo celebrando Maria, a mãe de Jesus e da Igreja"

Festividades nos dias

**05 e 06 | 12 e 13
19 e 20**

de julho/2014

Sábados
das 19:30 às 23:00 h

Domingos
das 11:00 às 16:00 h



MISSAS:
Sábados
18:00 h
Domingos
7:00 e 9:00 h

NOVENA DA PADROEIRA

De 7 a 15 de Julho
2ª a 6ª feiras às 19:30 h / Sábados às 18:00 h e
Domingos às 9:00 h

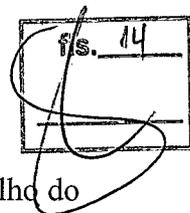
DIA 16 DE JULHO

Quarta-feira às 19:30 h - Procissão seguida da
Santa Missa com bênção e imposição do Escapulario

Frango Assado, Frango Frito, Leitoa Assada, Churrasco,
Polenta, Batata Frita, Pastéis, Risoto, Macarronada
Doces, Morango com Chantilly e Brincadeiras

13

**A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO
(BREVE HISTÓRICO)**



A inauguração da Capela Nossa Senhora do Carmo deu-se em 17/09/1944, fruto do trabalho do povo do bairro de Jundiá-Mirim, sob a direção do Monsenhor Dr. Arthur Ricci, Vigário da Paróquia Nossa Senhora do Desterro, em cujo território estava localizada a referida capela.

O terreno foi doado pelo Sr. Vitório Pavan; a idéia de se construir uma capela surgiu após uma conversa entre o Sr. Vitório e seus amigos, pois antes participavam das missas somente na Catedral.

Com a doação da terra e os materiais para a construção, foi possível, graças à ajuda dos moradores do bairro, a inauguração da capela cujos padroeiros são Nossa Senhora do Carmo e São Luiz Gonzaga, porem mais conhecida como Nossa Senhora do Carmo. Alguns anos depois as reformas da capela foram sendo realizadas até chegar à atual Paróquia Nossa Senhora do Carmo.

Os primeiros padres vinham de São Paulo, Vila Arens e também da Várzea Paulista para que celebrassem as missas nos domingos e, aos sábados rezava-se o terço. A capela pertenceu à atual Catedral, depois a Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus - Vila Rio Branco e mais tarde a Paróquia do Senhor Bom Jesus - Caxambu.

Em 01/08/1970, o Pe. Antonio Carlos Barra, na qualidade de cooperador do Caxambu, instalou-se na capela a fim de preparar a criação da nova paróquia de Jundiá-Mirim, em 19/12/1971, dentro das comemorações festivas do Jubileu de Prata de Ordenação Episcopal do S. Excia. Revma. Sr. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, foi instalada canonicamente a Paróquia Nossa Senhora do Carmo, tendo hoje como Capias as comunidades: São João Batista - Rio Acima, Santa Cruz - Champirra, São José - Mato Dentro, São Pedro - Champirra e Nossa Senhora da Conceição - Fazenda Conceição.

Neste ano de 2014 estamos comemorando a 70ª Festa da Paróquia Nossa Senhora do Carmo um momento de alegria, confraternização e vivência comunitária. A Festa na paróquia proporciona a todos seus paroquianos e visitantes um ambiente festivo, acolhedor e muito familiar. Experimentamos a cada ano a grande generosidade de nossos voluntários e paroquianos que participam doando seus serviços e alimentos em prol da Festa da Paróquia Nossa Senhora do Carmo.

A Festa da Paróquia Nossa Senhora do Carmo é sempre uma ocasião muito especial. A Comunidade se mobiliza para festejar a Padroeira Nossa Senhora do Carmo, prepara tudo com muito carinho para receber os que vão festejar. É também ocasião de lembrar a vocação de nossa paróquia a Fraternidade. A renda obtida durante a festa é revertida para a manutenção do templo religioso, salas de catequese, salões de festa, na evangelização de crianças, jovens e adultos e na assistência as pessoas carentes e doentes da paróquia. Durante a Festa que acontece nos dias 05, 06, 12, 13, 19 e 20 de julho de 2014 temos a celebração da Novena de Nossa Senhora do Carmo que neste ano será de 7 à 15 de Julho de 2014 e no dia 16 de Julho de 2014 dia de Nossa Senhora do Carmo com a tradicional procissão seguida da Santa Missa com bênção e Imposição do Escapulário.

Jundiá, 26 de junho de 2014.

Claudia Montagner
2º Tesoureira CPAE
RG: 28.467.691-3
clau.montagner@hotmail.com
11 99495-0132
11 97224-0698

Eu era uma criança que gostava de estudar e cumprir com todas as obrigações escolares, e, a partir do ano de 1995 da Catequese em preparação para Primeira Eucaristia.

Durante a catequese as catequistas explicavam a importância da Missa, e exigiam nossa presença todos os domingos pela manhã. A cada final de Missa ganhávamos um "santinho", que na verdade era um trecho das orações – Ave- Maria, Pai-Nosso, Salve-Rainha e Credo.

O que eu não esperava é que a obrigação se tornaria em algo que mudaria toda a minha vida.

Naquela época existia um grupo de crianças e adolescentes que tocavam nas Missas, eu fiquei encantada, pois tínhamos a mesma idade.

Meus olhos eram fixos nas crianças, no entanto, eu achava impossível ter um violão, pois era muito caro e tinha vergonha de pedir aos meus pais.

No entanto, eu não conseguia esconder o interesse pelo violão, e, brincava pela casa com violão de brinquedo, minha mãe percebeu que eu brincava com violãozinho, e, questionou minha atitude.

Eis que em setembro de 1995 iniciei as aulas com o objetivo de tocar nas Missas com os jovens da Capela São Francisco de Assis – hoje Paróquia São Francisco de Assis e São Camilo de Lelis.

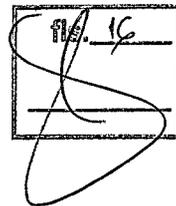
Foi no dia 11/05/1996 que toquei em minha primeira Missa, e, jamais esquecerei daquele sábado que fizemos homenagens às mães – a minha estava lá e chorava ao me ver menor do que o violão tentando acompanhar os amigos.

Os anos se passaram, no final de 1996 recebi minha Primeira Eucaristia, continuei a tocar, agora não apenas nas Missas de domingo, mas, aos sábados, nos festas da Paróquia, nas celebrações de Batismo e Crisma, em outras Paróquias.

Ficávamos orgulhosos quando o então bispo diocesano D. Amarui Castanho dizia que aquele grupo era o jovem que ele conhecia.

Na Paróquia Nossa Senhora do Carmo eu vivi parte da infância, toda a adolescência e juventude, e, nestes anos trabalhei na Pastoral do Canto Litúrgico, Catequese, Liturgia, e, do movimento eclesial Renovação Carismática Católica, este último que permaneço nos dias atuais.

No ano de 2002 a Paróquia Nossa Senhora do Carmo passou por mudança nas capelas, e, a Capela São Francisco de Assis passou a ser Paróquia, mas, mesmo morando praticamente



ao lado da igreja no Jd. Tarumã, eu, e, outros amigos andávamos cerca de 40 minutos para chegar no Jundiá Mirim.

Muitos não compreendiam nossa decisão, e, até mesmo questionavam, criticavam, mas, o amor pela Senhora do Carmo era maior, e, todo final de semana, seja a pé, seja de ônibus, seja de carona estávamos para viver a vida comunitária com os irmãos.

Particpei da primeira formação do Grupo de Oração Jesus Resgate, que em setembro completaremos 12 anos de trabalho com os jovens da paróquia.

Os anos passaram, em maio de 2014 eu completei 18 anos de doação à Paróquia Nossa Senhora do Carmo, quantas festas, Noite da Picanha, jantares, bingos etc., para auxiliar nas reformas. Enfrentei dificuldades – pessoais e na caminhada, é verdade, mas, as alegrias foram muito maiores.

Hoje com 28 anos, casada, profissional, posso dizer que sou muito feliz, que amo a minha Paróquia, que tive uma adolescência sadia e feliz, que escolhi a melhor parte, e, não trocaria tudo o que vivi por qualquer balada, festa, ou outra maneira de diversão que nos é oferecida.

Sei que a juventude está terminando, e, ingresso na vida adulta, e, quero continuar na Paróquia que é a minha casa, e, quando os filhos chegarem educa-los na fé, e ensinar o amor que eu sinto.

Nossa Senhora do Carmo rogai por nós!

Vanessa Cássia de Castro Moriconi, 28 anos, casada há 1 ano e 5 meses, advogada há 3 anos, paroquiana há 18 anos, e, membro do Grupo de Oração Jesus Resgate há 12 anos.

ps. 17

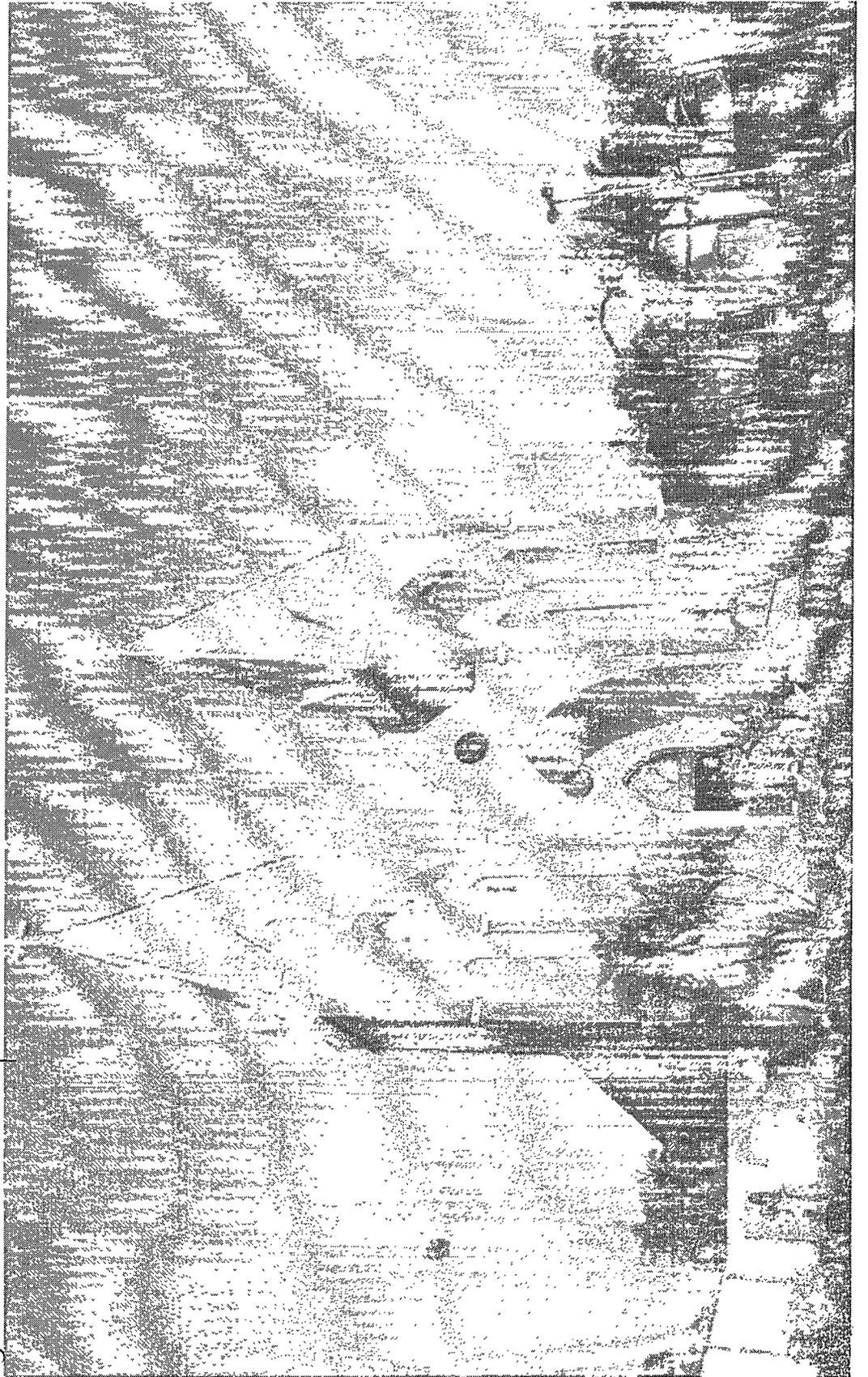
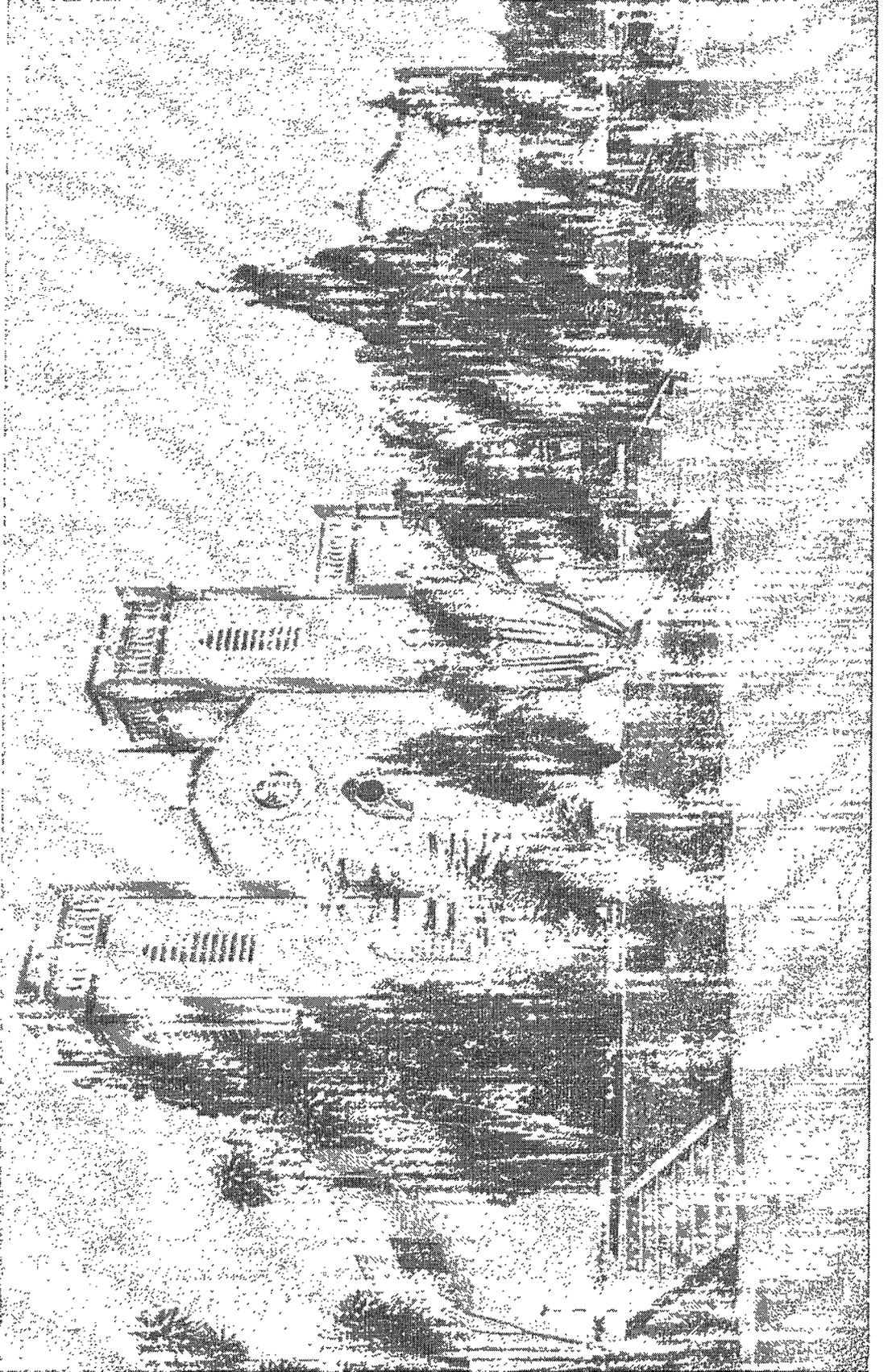


foto da Paroquia

foto da Paróquia



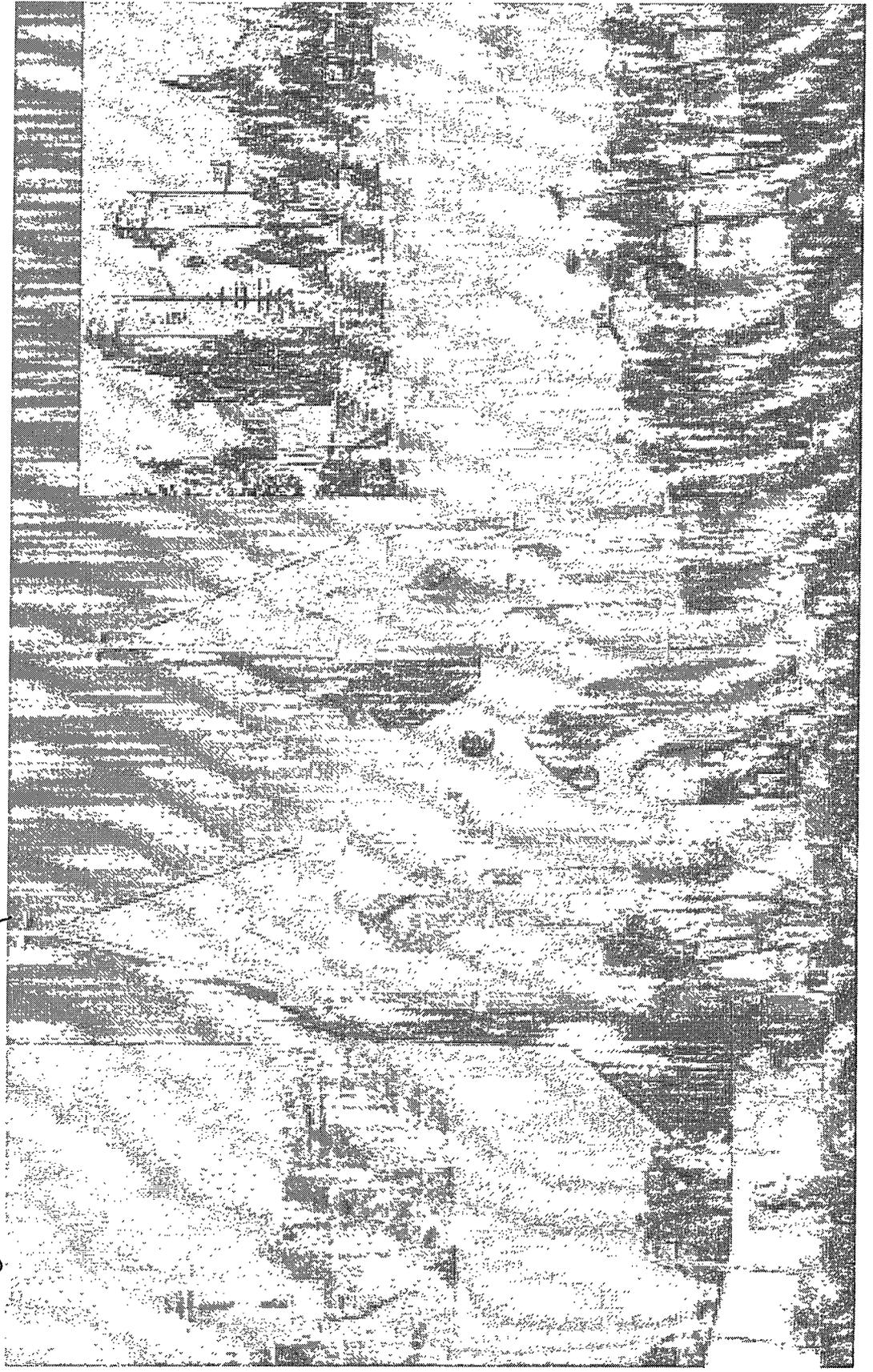


foto da Paróquia



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 588**

PROJETO DE LEI Nº 11.609

PROCESSO Nº 70.317

De autoria do Vereador **JOSÉ ADAIR DE SOUSA**, o presente projeto de lei institui e incluiu no Calendário Municipal de Eventos a **FESTA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO** (julho).

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com a documentação de fls. 05/19, atendendo as exigências constantes do art. 190-A do Regimento Interno.

É o relatório.

PARECER:

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que busca alterar norma legal local – Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979 – para incluir no Calendário Municipal de Eventos a Festa da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, do Bairro Jundiaí-Mirim, realizada anualmente no mês de julho, que neste ano completa setenta anos, intento que somente poderá se dar através de lei. Nesse sentido a proposta não merece qualquer reparo. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

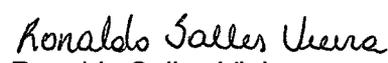
L.O.M.).

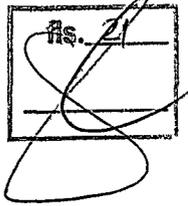
QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput",

S.m.e.

Jundiaí, 1º de julho de 2014.


Bruna Godoy Santos
Estagiária de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



PROJETO DE LEI Nº 11.609

PROCESSO Nº 70.317

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 609

De autoria do Vereador **JOSÉ ADAIR DE SOUZA**, institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **FESTA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO (julho)**.

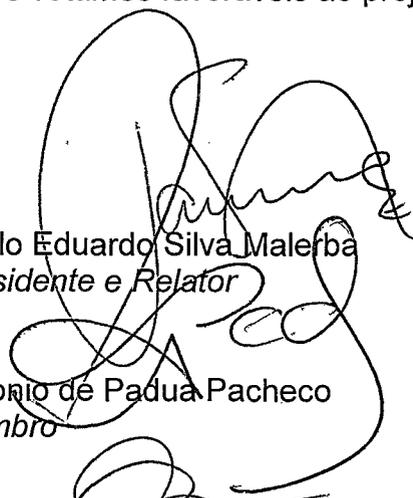
A propositura encontra sua justificativa às fls. e vem instruído com os documentos de fls.

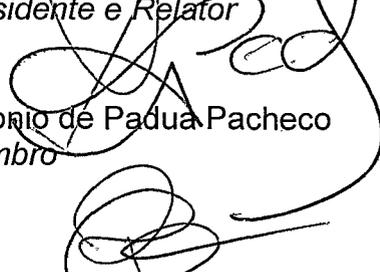
É a síntese do necessário.

O projeto de lei, conforme apontado pela Consultoria Jurídica da Casa, reúne condições de legalidade.

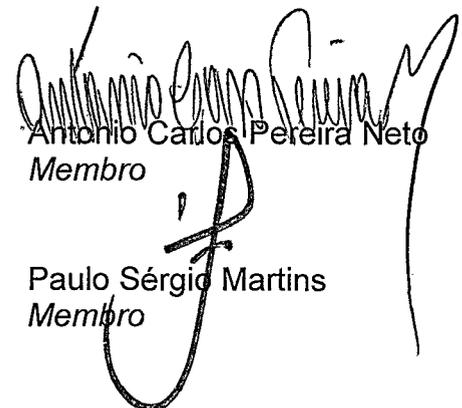
Por conta dos elementos constantes dos autos votamos favoráveis ao projeto.

Jundiaí, 01 de julho de 2014.


Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente e Relator


Antonio de Padua Pacheco
Membro


Roberto Conde Andrade
Membro


Antonio Carlos Pereira Neto
Membro


Paulo Sérgio Martins
Membro

APROVADO
01 107114

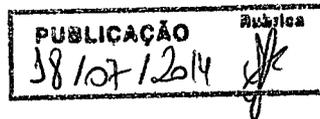


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



Proc. 70.317



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.609

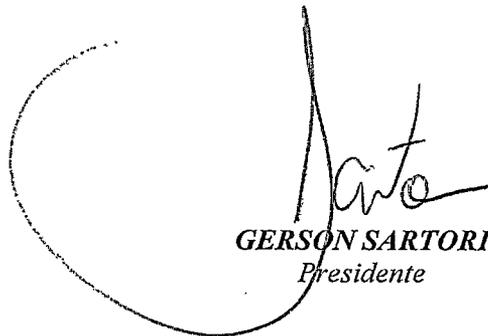
Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **FESTA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO** (julho).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de julho de 2014 o Plenário aprovou:

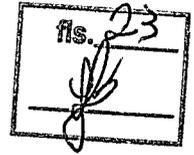
Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **FESTA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO**, promovida pela Paróquia Nossa Senhora do Carmo, do Bairro Jundiaí-Mirim, que se realiza anualmente no mês de julho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de julho de dois mil e catorze (16/07/2014).



GERSON SARTORI
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.609

PROCESSO Nº. 70.317

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

16, 07, 14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Arten

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

06, 08, 14

Alleandra

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

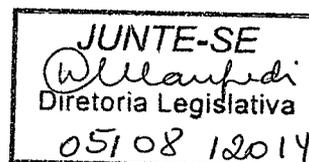
fls.	24
proc.	am

OF. GP.L. n.º 405/2014

Processo n.º 18.392-0/2014

Jundiaí, 30 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.278, objeto do Projeto de Lei nº 11.609, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



Processo nº 18.392-0/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls.	25
proc.	
	<i>cm</i>

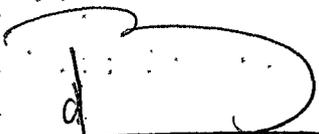
LEI N.º 8.278, DE 30 DE JULHO DE 2014

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **FESTA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO** (julho).

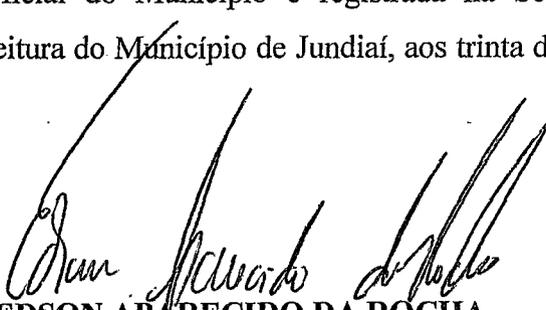
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **FESTA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO**, promovida pela Paróquia Nossa Senhora do Carmo, do Bairro Jundiaí-Mirim, que se realiza anualmente no mês de julho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PUBLICAÇÃO	Rubrica
08/08/14	<i>cm</i>

scc.1